



ATA DE SESSÃO PARA DELIBERAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024

Às quinze horas do dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de licitações da sede da Administração Regional do Senac/SC, sito no sétimo pavimento do Edifício Haroldo Soares Glavan, Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro de Florianópolis – SC, a Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelos colaboradores Fernando Farias, Tiago Matheus Mainardi Rocha e Daniela Hames, para deliberar sobre a impugnação ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de número 17/2024 interposto pela empresa Laerdal do Brasil. Considerando que a referida impugnação refere-se a algumas exigências contempladas no termo de referência, anexo I do edital, o referido documento foi submetido a análise e parecer do setor requisitante do objeto licitado, responsável pela elaboração do termo de referência, o qual emitiu suas considerações, parte integrante desta ata. Diante das considerações do setor requisitante, esta comissão mantém inalterado o termo de referência publicado, alterando o status da licitação de suspensão para acolhimento de propostas e abrindo novo prazo de acolhimento e abertura de proposta e disputa do pregão, permanecendo os horários anteriormente publicado, e a presente impugnação é RECEBIDA, por tempestiva, CONHECIDA e **tem seu provimento rejeitado por improcedente**. Nada mais havendo a tratar, neste momento, e estando todos de acordo, foi encerrada a reunião com as assinaturas dos presentes nesta ata, para em seguida dar publicidade da mesma nesta data.

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando Farias	
Tiago Matheus Mainardi Rocha	
Daniela Hames	